



ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 029-01/2025

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, foi analisado o processo administrativo nº 2025/10502, da Secretaria Municipal da Saúde, no qual consta o pedido de compras de nº 4817/2025 que trata da **LOCAÇÃO DE UMA CASA COMERCIAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPSI - CRESCER**. Diante disto, tendo em vista a inviabilidade da competição por licitação, a contratação poderá ser efetuada mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com amparo nas disposições do art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial nos casos de:

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.” (Lei nº 14.133/2021 e suas alterações)

Assim, indica-se a contratação da empresa **LUIZ CARLOS PRETTO, CPF nº 082.155.700-97**, aluguel ao valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para 12 (doze) meses totalizando o valor de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, o imóvel está localizado na RUA SALDANHA MARINHO, Nº 715, BAIRRO CENTRO, LAJEADO/RS, com área total de 159,00m². Desta forma, havendo dotação orçamentária, entendemos que as exigências legais estão contempladas, podendo a contratação ser feita mediante inexigibilidade de licitação, com amparo nas disposições do art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Prefeito do Município de Lajeado/RS.

Homologo e adjudico, em __/__/2025.

Glaucia Schumacher
Prefeita

Natanael Zanatta
Procurador-Geral
OAB/ RS 73.302





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: OC0G.HLEZ.G5NL.GPCI

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ NATANAEL ZANATTA (CPF 000.970.270-90) em 15/05/2025 14:52

✓ GLAUCIA SCHUMACHER (CPF 760.273.410-68) em 16/05/2025 11:57

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela
OC0G.HLEZ.G5NL.GPCI